

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

10/03/2025 14:54:44

Identificação do Filiado**NIT:** 268.22918.66-1**CPF:** 053.007.134-73**Nome:** SANDRO MEDEIROS SILVA**Data de nascimento:** 28/02/1972**Nome da mãe:** EURIDES MEDEIROS SILVA**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	126.19192.01-5	12.213.922/0001-66	COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CAPRICHOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		07/10/1996	15/05/1997	05/1997	
2	126.19192.01-5	12.213.922/0001-66	COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CAPRICHOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		22/09/1997	13/03/1998	03/1998	
3	126.19192.01-5	12.213.922/0001-66	COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CAPRICHOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		28/09/1998	21/12/2015	12/2015	
4	126.19192.01-5	5296952096	31 - AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO	Não Informado		27/03/2008	12/05/2008		
5	126.19192.01-5	12.333.738/0001-50	MUNICÍPIO DE CAJUEIRO	Empregado ou Agente Público		01/03/2019	02/01/2020	12/2019	IREM-INDPEND
6	268.22918.66-1		RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/03/2019	31/08/2023		IREC-INDPEND
7	126.19192.01-5	12.333.738/0001-50	MUNICÍPIO DE CAJUEIRO	Empregado ou Agente Público		02/03/2020			PEXT
8	268.22918.66-1	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		06/09/2021	01/02/2022	02/2022	IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND
9	268.22918.66-1	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		08/09/2022		04/2023	IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND
10	126.19192.01-5	6431887275	31 - AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO	Não Informado		26/03/2023	20/02/2025		
11	268.22918.66-1	7197265577	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA	Não Informado		21/02/2025			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

10/03/2025 14:54:44

Identificação do Filiado

NIT: 268.22918.66-1

CPF: 053.007.134-73

Nome: SANDRO MEDEIROS SILVA

Data de nascimento: 28/02/1972

Nome da mãe: EURIDES MEDEIROS SILVA

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2503100YL6JNCGN225WP04

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.